



**Aditivo nº 072/2022**  
Processo nº 0656/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
070/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LEBRE  
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65075-696, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e, do outro lado, a Empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Av. Luís Vianna nº 13223, Hangar Business Park, Torre 05, salas 02-03-05-07-10, Bairro São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300, CNPJ nº 41.986.662/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA ACHY BRITTO**, portadora do RG nº 0524887217/SSP/BA e CPF nº 545.530.405-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 070/2022**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, fica RETIFICADO o item 15.1 do contrato nº 070/2022, passando a ser lido da seguinte forma: O valor **mensal** estimado do presente contrato é de R\$ 24.748,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA ACHY BRITTO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

